



APAE - ES
São Roque do Canaã

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
Rodovia Armando Martinelli, nº 866, Bairro Cinco Casinhas, São Roque do Canaã – ES CEP: 29.665-000
Telefone: (27) 99747-5008 – E-mail: saoroquedocanaa@apaees.org.br
Site: www.apaees.org.br/sao-roque-do-canaa/home

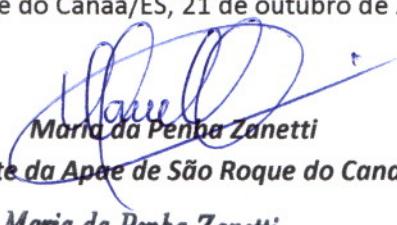
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
E CONSELHO FISCAL DA APAE DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES**

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, com sede em São Roque do Canaã, na Rodovia Armando Martinelli, nº 866, bairro Cinco Casinhas, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua presidente Sra. Maria da Penha Zanetti, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da Apae para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, em primeira chamada às 19 horas, contando com a maioria dos associados, ou meia hora depois com qualquer número de presentes (art. 24 § 2º, do Estatuto), do dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Apreciação e aprovação do RELATÓRIO DE ATIVIDADES, PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO 2023/2024 e parcial de 2025, mediante parecer do Conselho Fiscal.**
- 2 - ELEIÇÃO da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Apae de São Roque do Canaã, para o triênio 2026/2028, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III, e 26 do Estatuto padrão da Apae de São Roque do Canaã;**

- A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apae até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (Art. 60, inciso I, do Estatuto padrão das Apaes).
- Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da Apae há, no mínimo, 01 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano. (art. 60, inciso II, do Estatuto padrão das Apaes).
- É vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 60, inciso VI, do Estatuto padrão das Apaes).
- No caso de procura, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae São Roque do Canaã (art. 23, § 2º).
- Não se admite mais de uma procura por associado especial ou contribuinte. (art. 23 § 3º).
- Em caso de chapa única a eleição também poderá se dar por aclamação. (art. 59, § 1º, Estatuto Padrão das Apaes).

São Roque do Canaã/ES, 21 de outubro de 2025.


Maria da Penha Zanetti
Presidente da Apae de São Roque do Canaã/ES

Maria da Penha Zanetti
Presidente da APAE de
São Roque do Canaã